



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000007160-1

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO n.º 08/2023

INTERESSADA: IPE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 25.0.000007160-1)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 08/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **IPE RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.858.158/0001-93, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de janeiro/2024 a dezembro/2024, apurada em 4,831300%, com vigência retroativa a 26/01/2025, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

ITEM	Descrição	Quant. (litros/mês)	(a partir de 26/01/2025)
1	Serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos classe II - A. (Edf. Anexo I)	42.000	R\$ 3.127,73
2	Serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos classe II - A. (Edf. Anexo II)	26.000	R\$ 1.936,21
3	Serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos classe II - A. (Edf. Anexo III)	42.000	R\$ 3.127,73
Valor Total Mensal			R\$ 8.191,67

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 9.523,50 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 377,53 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Contrato (01/03/2023 a 28/02/2025) + Prorrogação (01/03/2025 a 01/03/2027)			
Período	01/03/2023 a 25/01/2024	26/01/2024 a 25/01/2025	26/01/2025 a 01/03/2027
Valor do período	R\$ 80.713,39	R\$ 93.769,68	R\$ 206.641,48
Valor Total	R\$ 381.124,55		

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 78; Plano Interno: ADM APOIO; PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho 2025NE000030 emitida em 07/01/2025 e devidamente reforçada em 27/08/2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 05/09/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189540** e o código CRC **939225B0**.

